

## EDITAL Nº 295/2019-PROGESP/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **Edital nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10//2017, publicado no DIOE nº 10.050 de 18/10/2017**, o Edital nº 018/2018-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018, publicado no DIOE nº 10076 de 24/04/2018, o Edital nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 aditado, publicado no DIOE nº 10176 de 24/04/2018 Resolução nº 2894-SEAP de 11/06/2019, publicado no DIOE nº 10.459 de 17/06/2019 e o Edital nº 294/2019 – PROGESP/UNESPAR de 27/11/2019, publicado no DIOE nº 10.577 de 04/12/2019;

### RESOLVEM:

**Art. 1º – CONVOCAR** o candidato, aprovado no Concurso Público no Edital de abertura nº 021/2017-CPPS/UNESPAR de 17/10/2017 e de Resultado Final nº 019/2017-CPPS/UNESPAR de 20/04/2018 para o provimento de vaga no cargo de **AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO**, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para aceite de vaga e realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.

#### **- CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**Cargo – Agente Universitário de Nível Médio**

**Função – Técnico em Informática**

01 (uma) vaga

**Candidato – Ramon Gustavo Becker (2ª classificado)**

**Regime de Trabalho – 40 horas**

Endereço: R. Cel. Amazonas, s/n - Centro, União da Vitória - PR, 84600-000

Telefone: (42) 3521-9100

**Art. 2º – O candidato convocado deverá comparecer no período de 03 de dezembro de 2019 até 20 de dezembro de 2020, no horário das 14 horas às 17 horas, no**

campus, conforme endereço citado, munido do documento oficial e cópia de identidade de qualquer ente da federação para se manifestar quanto ao **aceite da vaga** e entrega dos **exames pré-admissionais**,

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga, sendo convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 3º** - Os exames e as avaliações serão submedidos a Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**Art. 5º** - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** - A nomeação dos candidatos classificados, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas e a ordem de classificação, bem como a anuência das vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira de Técnica Universitária.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
Reitor – UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva  
Pró-Reitora-PROGESP

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 220/2019-PROGESP-UNESPAR**

**O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

### **Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:**

- I** - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
- II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- III** - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);

**V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

**VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

**VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

**VIII** - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior.

**IX** - Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

**X** – Registro no Conselho de Classe para as funções determinadas nos editais;

**XI** - Número da conta-corrente no Banco do Brasil;

**XII** - Comprovante de endereço atualizado;

**XIII** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

**XIV** - Declaração de Encargos de Família;

**XV** - Ficha Cadastral;

**XVI**- Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

**XVII** - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº [8.373/2014](#) e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº [1/2015](#) e nº [4/2015](#)).

**Os Formulários dos itens XIII, XIV, XV e XVI serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse.**